



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 002745/2024

02/12/2024 - 14:40:40

SEMOBH/PK

PORTARIA SEMOBH Nº 114/2024

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

Kerelp

PORTARIA/SEMOBH/Nº 114/2024

“DESIGNA FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO Nº 000561/2023, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA PAS – PROJETO ASSESSORIA E SISTEMA LTDA”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR a servidora pública contratada por designação temporária no cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, **VANÚBIA ALVES NEVES**, para exercer a fiscalização administrativa do contrato nº 000561/2023, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 018/2022, advinda da Concorrência para Registro de Preços nº 0005/2022, gerenciada pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA-SP – Processo Administrativo nº 020038/2023 – Código CidadES TCE-ES nº 2023.058E060001.16.0007, que visa na contratação de empresa especializada na elaboração das peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à execução de obras públicas com tipologia e complexidades variadas e outras atividades correlatas, por unidades de medidas (M, M2, M3, KVA) para construção e implantação das instalações físicas do Campus (IFES) de Presidente Kennedy/ES, que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **PAS – PROJETO ASSESSORIA E SISTEMA LTDA”**.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação, bem como, o estrito cumprimento do Decreto Municipal nº 12/2021, que aprova a alteração da instrução normativa SPOP nº 001/2015, que dispõe sobre o procedimento de contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia dá outras providências, bem como, das Instruções Normativas: SFI nº 001/2013 (Versão 4), que dispões sobre procedimentos e rotinas para controle da programação financeira para efetuar pagamento; SCL nº 007/2016 e SCL nº 008/2017, que dispões sobre procedimentos para aplicação de sanção administrativa por inexecução total ou parcial de contratos administrativos e no decurso do procedimento da contratação, e ainda, a obrigatoriedade de envio de informações ao sistema CidadES dentro do prazo legal.

Art. 3º – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradoria Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

CERTIDÃO

Portaria Semobh nº 114/2024

Publicação na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.

Em: 02 / 12 / 2024

Servidor: *[Assinatura]*

Luiz Fernando Busato Barros
Secretário Municipal de Obras e Habitação

Presidente Kennedy-ES; 02 de dezembro de 2024

CERTIDÃO

Certifico que Portaria Semobh N° 114/2024

Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº014,

De 09/05/2019.

Data: 02 / 12 / 24

Servidor(a): *Kerelp*

Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES



CERTIDÃO
Certifico que a Portaria SEMOBH/113/2024
Foi publicada na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº 014
De 09/05/2019
Data: 26/11/2024
Assinador(a): [Assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOBH/Nº 113/2024

“DESIGNA FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO Nº 363/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA L V VIANA EMPREENDIMENTOS EIRELI”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR a servidora pública contratada por designação temporária no cargo de Engenheira de Segurança do Trabalho, **VANÚBIA ALVES NEVES**, para exercer a função de fiscal administrativo do contrato nº 363/2022, proveniente do processo administrativo nº 033697/2019 – Concorrência Pública nº 001/2022, que visa a “contratação de empresa de engenharia para construção da Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS na sede do Município de Presidente Kennedy/ES”, que entre si celebram o Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa **L V VIANA EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação, bem como, o estrito cumprimento do Decreto Municipal nº 12/2021, que aprova a alteração da instrução normativa SPOP nº 001/2015, que dispõe sobre o procedimento de contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia dá outras providências, bem como, das Instruções Normativas: SFI nº 001/2013 (Versão 4), que dispões sobre procedimentos e rotinas para controle da programação financeira para efetuar pagamento; SCL nº 007/2016 e SCL nº 008/2017, que dispões sobre procedimentos para aplicação de sanção administrativa por inexecução total ou parcial de contratos administrativos e no decurso do procedimento da contratação, e ainda, a obrigatoriedade de envio de informações ao sistema CidadES dentro do prazo legal.

Art. 3º – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradoria Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas na Portaria nº 141/2022

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

CERTIDÃO
Portaria Semobh
nº 113/2024
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019
Em: 26/11/2024
Servidor: [Assinatura]

Presidente Kennedy-ES; 26 de novembro de 2024

Luiz Fernando Busato Barros
Secretário Municipal de Obras e Habitação



PROTOCOLO CÂMARA P.K
Nº 002707/2024
26/11/2024 - 13:14:02
SEMOBH/PK
PORTARIA SEMOBH Nº 113/2024



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 002455/2024

21/10/2024 - 16:15:57

SEMOBH/PK

PORTARIA SEMOBH Nº 112/2024

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOBH/Nº 112/2024

“ALTERA O ARTIGO 1º, DA PORTARIA/SEMOBH/Nº 53/2024, QUE DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE FISCAIS DO CONTRATO Nº 54/2023, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO E A EMPRESA FREIRE & VELOSO ENGENHARIA LTDA”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – O INCISO I, DO ARTIGO 1º, DA PORTARIA/SEMOBH/Nº 53/2024, que designa servidores para exercerem as funções de fiscais do contrato nº 54/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores públicos abaixo, para atuarem como fiscais do contrato nº 54/2023, proveniente do processo administrativo nº 25801/2022 – ADESÃO de Ata de Registro de Preços nº 007/2022, advinda do Pregão Eletrônico nº 021/2021, gerenciada pelo Estado do Espírito Santo – DER-ES – ID CidadES nº 2023.058E0600005.16.0002, que visa a “contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva de revestimento primário com adição do material (REVSOL/SOLO) em rodovias Municipais não pavimentadas”, que entre si celebram a Secretaria Municipal de Obras e Habitação e a empresa **FREIRE & VELOSO ENGENHARIA LTDA.**”.

I – CARLOS HENRIQUE GOULART DE LANA, fiscal técnico de contrato.

II - ...

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE



Luiz Fernando Busato Barros
Secretário Municipal de Obras e Habitação

Presidente Kennedy-ES; 21 de outubro de 2024





PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 002398/2024

14/10/2024 - 12:54:03

SEMOBH/PK

PORTARIA SEMOBH Nº 111/2024

ESTADO DO

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOBH/Nº 111/2024

“ALTERA O ARTIGO 1º, DA PORTARIA/SEMOBH/Nº 53/2024, QUE DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE FISCAIS DO CONTRATO Nº 54/2023, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO E A EMPRESA FREIRE & VELOSO ENGENHARIA LTDA”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – O INCISO I, DO ARTIGO 1º, DA PORTARIA/SEMOBH/Nº 53/2024, que designa servidores para exercerem as funções de fiscais do contrato nº 54/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores públicos abaixo, para atuarem como fiscais do contrato nº 47/2023, proveniente do processo administrativo nº 21165/2022 – ADESÃO de Ata de Registro de Preços nº 10/2022, advinda do Pregão Eletrônico nº 002/2022, gerenciada pelo Estado do Espírito Santo – DER-ES – Código CidadES nº 2023.058E0600005.16.0003, que visa a “contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva do pavimento CBUQ e revitalização da sinalização nas vias públicas do Município de Presidente Kennedy/ES, através de prestação de serviços de recapeamento asfáltico, sinalização horizontal e vertical”, que entre si celebram a Secretaria Municipal de Obras e Habitação e a empresa **R D J ENGENHARIA LTDA**”.

I – CARLOS HENRIQUE GOULART DE LANA, fiscal técnico de contrato.

II - ...

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

CERTIDÃO

Portaria Semobh nº

111/2024

Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal

com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.

Em: 14/10/2024

Servidor: Luiz Fernando Busato Barros

Luiz Fernando Busato Barros
Secretário Municipal de Obras e Habitação

Presidente Kennedy-ES; 14 de outubro de 2024

CERTIDÃO

Certifico que Portaria
Semobh Nº 111/2024

foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014

De 09/05/2019

Data: 14/10/24

Servidor(a): Kennedy
Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES



Kerilyn

PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 002397/2024

14/10/2024 - 12:52:59

SEMOBH/PK

ESTADO DO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA SEMOBH Nº 110/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOBH/Nº 110/2024

“ALTERA O INCISO I, DO ARTIGO 1º, DA PORTARIA/SEMOBH/Nº 52/2024, QUE DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE FISCAIS DO CONTRATO Nº 47/2023, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO E A EMPRESA R D J ENGENHARIA LTDA”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – A PORTARIA/SEMOBH/Nº 52/2024, que designa servidores para exercerem as funções de fiscais do contrato nº 47/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores públicos abaixo, para atuarem como fiscais do contrato nº 47/2023, proveniente do processo administrativo nº 21165/2022 – ADESÃO de Ata de Registro de Preços nº 10/2022, advinda do Pregão Eletrônico nº 002/2022, gerenciada pelo Estado do Espírito Santo – DER-ES – Código CidadES nº 2023.058E0600005.16.0003, que visa a “contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva do pavimento CBUQ e revitalização da sinalização nas vias públicas do Município de Presidente Kennedy/ES, através de prestação de serviços de recapeamento asfáltico, sinalização horizontal e vertical”, que entre si celebram a Secretaria Municipal de Obras e Habitação e a empresa **R D J ENGENHARIA LTDA**”.

I – **CARLOS HENRIQUE GOULART DE LANA**, fiscal técnico de contrato.

II - ...

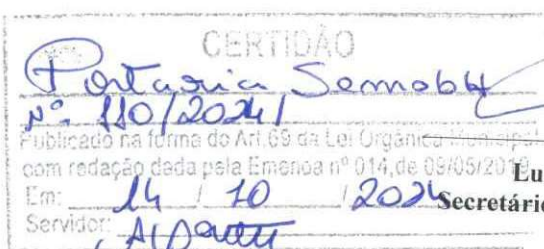
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

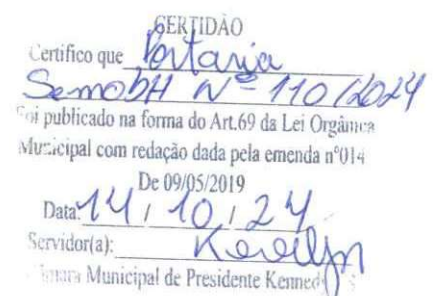
PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Presidente Kennedy-ES; 14 de outubro de 2024



Luiz Fernando Busato Barros
Secretário Municipal de Obras e Habitação





PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 002376/2024

10/10/2024 - 13:38:00

SEMOBH/PK

ESTADO DO ES

PORTARIA SEMOBH Nº 109/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOBH/Nº 109/2024

“DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO Nº 0000175/2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO E A EMPRESA CB BICALHO COM. ATAC. E EMPR. LTDA”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR o servidor público abaixo, para atuar como fiscal técnico do contrato nº 175/2024, Contrato da Ata de Registro de Preços nº 170/2024 – advinda do pregão eletrônico para registro de preços nº 112/2023 – Processo licitatório nº 26347/2023 – Processo administrativo nº 26098/2024 – ID Cidades ES nº 2023.058E0600005.02.0006 – que visa a “aquisição de concreto usinado e bombeável com FCK de 15 MPA e 25 MPA” que celebram entre si a Secretaria Municipal de Obras e Habitação e a empresa **CB BICALHO COM. ATAC. E EMPR. LTDA.**

I – WASHINGTON PAIXÃO DIAS, Assessor Técnico.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Habitação, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação, bem como, o estrito cumprimento do Decreto Municipal nº 12/2021, que aprova a alteração da instrução normativa SPOP nº 001/2015, que dispõe sobre o procedimento de contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia dá outras providências, bem como, das Instruções Normativas: SFI nº 001/2013 (Versão 4), que dispõe sobre procedimentos e rotinas para controle da programação financeira para efetuar pagamento; SCL nº 007/2016 e SCL nº 008/2017, que dispõe sobre procedimentos para aplicação de sanção administrativa por inexecução total ou parcial de contratos administrativos e no decurso do procedimento da contratação, e ainda, a obrigatoriedade de envio de informações ao sistema CidadES dentro do prazo legal.

Art. 3º – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradoria Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

CERTIDÃO

Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal
com redação dada pela Emenda nº 014 de 09/05/2019.

Em: 10/10/2024

Servidor: *[assinatura]*

Luiz Fernando Busato Barros
Secretário Municipal de Obras e Habitação

Presidente Kennedy-ES: 10 de outubro de 2024

Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica

Municipal com redação dada pela emenda nº 014 de

De 09/05/2019.

Data: 10/10/2024

Servidor(a): *[assinatura]*
Câmara Municipal de Presidente Kennedy



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 002296/2024
25/09/2024 - 14:27:27
SEMOBH/PK

PORTARIA/SEMOBH/Nº 108/2024

ESTADO DO ESP. **ESPÍRITO SANTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOBH/Nº 108/2024

“DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO Nº 000784/2023, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO E A EMPRESA THOMPSON E DUARTE ENGENHARIA LTDA”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR os servidores públicos abaixo designados, para atuarem como fiscais do contrato nº 000784/2023 – Adesão de Ata de Registro de Preços nº 00023/2023, advinda do Pregão Eletrônico nº 027/2022, processo licitatório nº 2022-3H413, gerenciada pelo Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – ID Cidades TCES nº 2023.500E600012.02.0029, que visa a prestação de serviços para construção de superestrutura e cobertura de galpão em concreto pré-moldado tipo 1 e 2, para atender a diversas secretarias deste Município, que entre si celebram a Secretaria Municipal de Obras e Habitação e a empresa **THOMPSON E DUARTE ENGENHARIA LTDA**.

I - JOSÉ MARIA MARQUES JÚNIOR – Arquiteto – fiscal técnico do contrato;

II - VANÚBIA ALVES NEVES – Engenheira de Segurança do Trabalho – Fiscal Administrativo do contrato.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Habitação, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação, bem como, o estrito cumprimento do Decreto Municipal nº 12/2021, que aprova a alteração da instrução normativa SPOP nº 001/2015, que dispõe sobre o procedimento de contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia dá outras providências, bem como, das Instruções Normativas: SFI nº 001/2013 (Versão 4), que dispões sobre procedimentos e rotinas para controle da programação financeira para efetuar pagamento; SCL nº 007/2016 e SCL nº 008/2017, que dispões sobre procedimentos para aplicação de sanção administrativa por inexecução total ou parcial de contratos administrativos e no decurso do procedimento da contratação, e ainda, a obrigatoriedade de envio de informações ao sistema CidadES dentro do prazo legal.

Art. 3º – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradoria Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas na Portaria/SEMOBH/ Nº 10/2024 e 107/2024.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

CERTIDÃO

Portaria SEMOBH Nº 108/2024

Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014 de 09/05/2019.

Em: 25/09/2024
Servidor: [Assinatura]

Luiz Fernando Busato Barros
Secretário Municipal de Obras e Habitação

Presidente Kennedy-ES: 25 de setembro de 2024.

publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº014

De 09/05/2019

Data: 25/09/2024

Servidor(a): [Assinatura]

Secretaria Municipal de Obras e Habitação - Presidente Kennedy-ES